

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº 613022/2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 3022/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 20/12/2016, página 12, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "09" à servidora REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 79705/01 - Cargo: Analista da PGE, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, com efeito financeiro a partir de 15/12/2016.

Onde se lê: Progressão vertical para o nível "09".

Leia-se : Progressão vertical para o nível "10".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d5a8253

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar